



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2022**  
**INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022**

O objeto do presente Processo Licitatório consiste no **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS PARA ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC.**

**ATA Nº 06/2022**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, compareceu nas dependências da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta, Departamento de Licitações, o leiloeiro **ULISSES DONIZETE RAMOS**, onde o mesmo solicitou Credenciamento para o objeto citado acima.

Todos os documentos constantes no edital foram entregues em envelope, conforme exigido no item 9 – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, com identificação.

Após a abertura do envelope e análise da documentação, verificou-se que o leiloeiro **ULISSES DONIZETE RAMOS**, apresentou todos os documentos conforme estabelecido no item 8 – DA DOCUMENTAÇÃO, conforme especificado abaixo, estando a mesma **HABILITADA** para o Credenciamento.

Documentos apresentadas pelo leiloeiro:

| <b>DOCUMENTOS</b>   | <b>EMISSÃO</b>           | <b>VENCIMENTO</b> |
|---|--------------------------|-------------------|
| 8.1.1 Requerimento devidamente assinado, conforme Anexo II;   | 21/03/2022               | 21/06/2022        |
| 8.1.2 Cópia autenticada da cédula de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);  | 02/04/2014<br>14/10/2021 | -                 |
| 8.1.3 Certidão de registro atualizada (máximo 60 dias), emitida pela da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, comprovando a sua regularidade para atuar como leiloeiro público oficial naquela instituição e que exerce a profissão por | 07/03/2022               | 07/06/2022        |



|  |  |   |
|--|--|---|
| não menos que 03 (três) anos;  |  |   |
| 8.1.4 Comprovante autenticado de endereço onde exerce a função como leiloeiro;   | 26/01/2022   | 26/04/2022  |
| 8.1.5 Alvará de Licença, Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal do endereço onde exerce a função como leiloeiro;   | 10/07/2012   | A validade do alvará estava condicionado ao recolhimento da TLL, não apresentou o recolhimento da mesma.  |
| 8.1.6 Certidão Negativa de Protestos dos Cartórios do Município sede onde exerce a função como leiloeiro.  | 21/03/2022   | 21/06/2022  |
| 8.1.7 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina;   | 22/03/2022   | 22/06/2022  |
| 8.1.8 Certidões negativas, ou positiva com efeito negativa, de ações cíveis e criminais, dos setores e distribuição dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, das Justiças Federal, Distrital, Eleitoral e Militar; | <p>Criminal</p> <p>24/03/2022</p> <p>05/02/2022</p> <p>05/02/2022</p> <p>05/02/2022</p> <p>05/02/2022</p> <p>05/02/2022</p> <p>05/02/2022</p> <p>21/03/2022</p> <p>21/03/2022</p> <p>22/03/2022</p> <p>Cível</p> <p>05/02/2022</p> <p>07/03/2022</p> <p>07/02/2022</p> <p>21/03/2022</p> <p>22/03/2022</p> | <p>Criminal:</p> <p>24/06/2022</p> <p>05/04/2022</p> <p>05/04/2022</p> <p>05/05/2022</p> <p>05/04/2022</p> <p>05/04/2022</p> <p>21/06/2022</p> <p>21/06/2022</p> <p>22/05/2022</p> <p>Cível</p> <p>05/05/2022</p> <p>07/05/2022</p> <p>07/04/2022</p> <p>21/06/2022</p> <p>22/05/2022</p> |
| 8.1.9 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do Leiloeiro;  | 21/03/2022saj<br>21/03/2022 eproc  | 21/05/2022<br>21/05/2022  |
| 8.1.10 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;   | 16/03/2022   | 14/06/2022  |
| 8.1.11 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede do interessado   | 07/03/2022   | 06/05/2022  |
| 8.1.12 Caso o Leiloeiro seja considerado isento dos tributos estaduais ou Municipais relacionados o objeto licitatório, deverá   | -  | -   |



|  |            |            |
|--|------------|------------|
| comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;  |            |            |
| 8.1.13 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Prova de regularidade relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento das contribuições sociais, de acordo com a Lei n. 8.212/91);   | 16/03/2022 | 12/09/2022 |
| 8.1.14 Certidões negativas, ou positiva com efeito negativo, emitida pelo Tribunal de Contas da União;   | 21/03/2022 | 21/04/2022 |
| 8.1.15 Certidões negativas, ou positiva com efeito negativo, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;  | 21/03/2022 | 20/04/2022 |
| 8.1.16 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  | 07/03/2022 | 04/04/2022 |
| 8.1.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);   | 10/01/2022 | 08/07/2022 |
| 8.1.18 Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) apresentando DRSCI (Declaração de Regularidade de Situação de Contribuinte Individual);  | 16/03/2022 | 12/09/2022 |
| 8.1.19 Declaração de que não utiliza mão-de-obra de menores, direta ou indiretamente, conforme o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88 e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05 de setembro de 2002; | 21/03/2022 | 21/06/2022 |
| 8.1.20 Declaração que não possui relação societária e ou atua em consorcio ou grupo com outros leiloeiros, respeitando os dispostos no Pre-julgado 614 TCE.  | 21/03/2022 | 21/06/2022 |
| 8.1.21 Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;   | 21/03/2022 | 21/06/2022 |
| 8.1.22 Declaração de que atende aos requisitos previstos no Decreto Federal nº 21.981/32, IN nº 72/2019 do DREI;   | 21/03/2022 | 21/06/2022 |
| 8.1.23 Comprovação de posse do domínio na internet e do sítio  | 21/03/2022 | 21/06/2022 |



|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <p>eletrônico (em nome do leiloeiro licitante), sem redirecionamento, apresentando declaração de que dispõe de plataforma virtual, devidamente comprovada através de endereço eletrônico, permitindo realizar exclusivamente por meio eletrônico e simultaneamente leilão eletrônico e presencial, utilizando-se de sistema informatizado, com recepção e estímulo de lances em tempo real via internet e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente, devendo ainda apresentar certificação eletrônica de segurança (SSL) que proporcione a segurança dos dados transmitidos pela internet em ambiente Web, devendo a plataforma eletrônica (sítio) ser de propriedade exclusiva do leiloeiro licitante, não sendo permitida a subcontratação para uso de outra plataforma, bem como o uso conjunto de plataformas virtuais com outros leiloeiros, caracterizando consórcio ou grupo de leiloeiros;</p> |   |                   |
| <p>8.1.24 Cópia autenticada da Carteira de Leiloeiro expedida pela Jucesc.</p>  | <p>03/07/2014</p>   | <p>-</p>          |
| <p>8.1.25. Apresentar declaração de que possui controle informatizado e emissão de nota eletrônica dos bens leiloados de forma a garantir a entrega da nota ao final do leilão e o fornecimento ao Comitente, de todo o tipo de informações, tais como relatórios, cadastro dos arrematantes e outros controles referentes ao leilão.</p>   | <p>21/03/2022</p>   | <p>21/06/2022</p> |
| <p>8.1.26 Comprovação da infraestrutura mínima exigida</p> <p>8.1.27. Ter executado no mínimo 01 (um) leilão presencial e eletrônico (simultaneamente), utilizando-se de sistema informatizado de emissão de nota eletrônica de arrematação, com resultados positivos, ou seja, com a venda de no mínimo 80% dos bens levados a hasta pública, devendo para sua comprovação obrigatoriamente apresentar:</p> <p>a. Cópia Autenticada da Ata de Leilão</p>   | <p>Comprovou com ata do leilão, atestado de capacidade técnica, cópia no diário do leilão e nota fiscal do leilão de Prefeitura de Luiz Alves/SC 001/2020</p> | <p>-</p>          |



|  |  |   |
|--|--|---|
| b. Cópia Autenticada do Diário de Leilão;<br>c. No mínimo uma cópia autenticada de nota de venda eletronicamente emitida dos leilões que comprovar;  |  |   |
| 8.1.28 Apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais de bens móveis inservíveis, bens automotivos e outros bens móveis ou imóveis), na Esfera Municipal e Estadual, de leilões realizados, no exercício do ano presente e do ano anterior, neste caso, exercício do ano de 2022 e 2021. | <b>Não comprovou nenhum leilão na esfera Estadual, apenas Municipal.</b> | - |

O Leiloeiro **ULISSES DONIZETE RAMOS**, restou inabilitado, pois não comprovou a validade do alvará, deixou de apresentar Atestado de capacidade tecnicada realizando leilão emitido na esfera Estadual.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinado a presente ata pela Comissão Permanente de Licitações.

Cordilheira Alta/SC, 04 de abril de 2022.

---

EMERSON VERDI  
Presidente da Comissão

---

ANGELITA GABRIEL  
Membro da comissão

---

SONIA CRISTINA DELLA TORRES BRIANCINI  
Membro da comissão